

## RESOLUÇÃO Nº 037/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1.º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para preenchimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de:


CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais 24hs

**Art. 2.º** - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

- Adriana Margreiter – Controle Interno
- Francieli Perondi – Recursos Humanos
- Douglas Passos Mayer – Segurança do Trabalho

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



**DISNEI LUQUINI**  
Presidente  
CIRUSPAR